



EDITAL 01/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 042045, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos ou superiores em tecnologia do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/03/2018
Inscrição dos candidatos	29/03/2018 até 18/04/2018
Avaliação dos candidatos	19/04/2018
Divulgação resultado preliminar	19/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	20/04/2018 até 22/04/2018
Análise Recursos	23/04/2018
Divulgação do Resultado Final	23/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/03/2018 a 18/04/2018

2.2 Horário: 08:00h às 23:59h

2.3 Local: via email:seidel@ctism.ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, com dados gerais e disponibilidade de horário indicada. (Anexo A). OBS: Inserir nessa ficha dados iniciais. As atividades do bolsista e dados bancários poderão ser informadas depois da entrevista com o professor.

2.5 Histórico escolar

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

-Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato (ANEXO A): peso 2,00.

- Entrevista individual do candidato: peso 4,00.

-Análise do histórico escolar: peso 4,00.

3.1.1 Na entrevista individual realizada com os candidatos, será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista (por ordem de chegada) será realizada no dia 19/04/2018, entre 10h00min e 12:00 horas, na sala 205 do prédio 5D do CTISM.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terão duração entre oito e seis meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042045	Investigação do desempenho de sistemas eletrônicos com funcionalidades especiais para o acionamento de diodos emissores de luz (leds)	Eletrônica	01/05/2018-31/12/2018
01	042045	Investigação do desempenho de sistemas eletrônicos com funcionalidades especiais para o acionamento de diodos emissores de luz (leds)	Eletrônica	01/07/2018-31/12/2018

5. DOS REQUISITOS



- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior em Tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
<http://www.ctism.ufsm.br/servicos/editais>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;



6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 29 de Março de 2018

Álysson Raniere Seidel,
Coordenador do Projeto



(ANEXO A)Ficha Cadastral Bolsistas

(Preencher com letra de forma)

CPF:	
Nome:	
Matrícula:	Curso:
Tipo de bolsa: () Assistência () Monitoria (X) Recurso Próprio	
Responsável:	
Data de ingresso:	Data de saída:

Dados bancários: NÃO PODE SER POUPANÇA

Banco:	
Agência:	Conta:

Contato

Ramal:	Fone:
E-mail:	

Quadro de Horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Atividades Desenvolvidas:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Declaro para os devidos fins que não recebo outro tipo de bolsa da UFSM.

Assinatura do Bolsista:

Obs. Obrigatório entregar junto com a ficha os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula do semestre que esta cursando: **> ou = 240horas**
- Histórico escolar do semestre anterior ao que esta cursando hoje.